



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Convênios e Parcerias

TERMO

Nº do Processo: 359.00000975/2023-73

Interessado: Coordenadoria de Convênios e Parcerias

Assunto: Termo de Rescisão do imóvel localizado na **Avenida Professor Thomaz Galhardo, 1172, Centro, Ubatuba/SP**

Processo SEI 359.00000975/2023-73



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE PARTE DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR THOMAZ GALHARDO, 1172, CENTRO, UBATUBA/SP QUE ABRIGA O POSTO "POUPATEMPO UBATUBA" - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBATUBA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº46.482.857/0001-96, com sede na Rua Dona Maria Alves, N°865, Centro, CEP 11.690-156, Ubatuba/SP, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, **FLÁVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede a Rua Águeda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, formalizam a rescisão ao Termo de Permissão de Uso formalizado em 15 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a mudança de endereço do POUPATEMPO DE UBATUBA, para a Rodovia Oswaldo Cruz, 754, Mato Dentro.

Fica rescindido o termo de cessão de uso referente ao imóvel situado na **Avenida Professor Thomaz Galhardo, 1172, Centro, Ubatuba/SP**, para instalação do POUPATEMPO DE UBATUBA, estando ambas as partes quites com todas as obrigações contratuais decorrentes deste termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
PREFEITA

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CESAR AUGUSTO GIAVAROTTI BARBOSA
Gerente de Operações

VICTOR COSTA GONZAGA
Superintendente de Serviços ao Cidadão

Testemunhas:

Silvia Alves Tagliaferri de Grazia

Meire Barnabá



Documento assinado eletronicamente por **Meire Barnaba, Técnico de Apoio Gestão e Operação**, em 30/06/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alves T Grazia, Coordenador**, em 03/07/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto G Barbosa, Gerente**, em 18/08/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Costa Gonzaga, Superintendente**, em 18/08/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072816087** e o código CRC **2D637324**.